



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 1ª/2017 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE
ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Devidamente convocada, a reunião que ocorreu de forma eletrônica, conferiu prazo para manifestação de voto durante o período de 05 de outubro a 09 de outubro, às 14 horas, oportunidade em que foi lavrada a presente ata.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada aos membros do Comitê em 05 de outubro de 2017, pela Secretaria do Comitê considerando que se manifestaram por meio de voto, o que confirma presença na reunião os seguintes membros: José Antônio Andreguetto, Ricardo José Soavinski, Heraldo Alves das Neves, Dirceu e secretariando a reunião, Priscila Marchini Brunetta.

3 - MESA DIRETORA:

Priscila Marchini Brunetta - Secretária

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 - TDS 115345 - Proposta de renovação do Contrato de Programa entre a Sanepar e o município de Colombo e de acordo judicial para extinção de ação civil pública promovida pelo Ministério Público do Estado do Paraná.

Relator: Heraldo Alves das Neves.

5 - RECOMENDAÇÕES:

5.1 - A reunião do Comitê Técnico foi instalada, haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social. Passa-se às recomendações do tema em pauta.

5.2 - O Relator Sr. Heraldo Alves das Neves enviou aos demais membros seu parecer técnico referente à proposta de renovação do Contrato de Programa entre a Sanepar e o Município de



Colombo e de acordo judicial para extinção de ação civil pública promovida pelo Ministério Público do Estado do Paraná. No parecer do membro do comitê foi considerada as premissas utilizadas nos cálculos e projeções do cenário 1 calculados pela APF, a deliberação favorável ao Cenário 1, promovido pela REDIR nº38/2017 de 03/10/17, e ainda a existência de um VPL positivo e uma TIR maior que o WACC, indicando que a operação do Sistema remunera adequadamente o Capital Investido da Companhia. **O Comitê Técnico recomenda ao Conselho de Administração aprovar a celebração do Contrato de Programa com o município de Colombo, nas bases do cenário 1, condicionada ao encerramento de ação civil pública promovida pelo Ministério Público do Paraná.**

5.3 - O membro do comitê técnico Sr. Celso Benedito da Silva, protocolou sua carta de renúncia, na sede da Companhia em 09/10/2017.

5.4 - A Secretária do Comitê encerra a reunião.

Curitiba, 09 de outubro de 2017.